CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante: Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior
Matrícula: 45-0

1. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, conforme discriminação na tabela do item 3. A presente aquisição visa suprir a demanda até maio de 2027.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
A aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, entre outros) justifica-se pela necessidade de manutenção dos serviços de copa e cozinha, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas, assegurando o adequado atendimento a servidores, vereadores, colaboradores e visitantes. O fornecimento desses itens contribui para o bem-estar no ambiente de trabalho, favorece a manutenção do estado de alerta e da produtividade dos agentes públicos, além de atender às práticas de hospitalidade institucional inerentes à Administração Pública.
A previsão de consumo semestral permite que a aquisição seja realizada de forma planejada e eficiente, evitando a falta de materiais e assegurando o bom funcionamento das atividades.
*Justificativa para a aquisição de café torrado e moído na categoria superior
A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a aquisição de café torrado e moído na categoria **Superior**, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal realiza sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas, atendimentos institucionais e atividades administrativas internas, sendo prática administrativa a disponibilização de café a vereadores, servidores, autoridades convidadas e munícipes que frequentam as dependências do Poder Legislativo. Trata-se de item de consumo contínuo, indispensável ao regular funcionamento das atividades institucionais e ao adequado acolhimento do público.

A Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) mantém programa de controle de qualidade que classifica os cafés por meio de pontuação técnica. Conforme suas diretrizes:

- Cafés com pontuação global mínima de 4,5 pontos são considerados **Tradicionais/Extrafortes**;
- Cafés com pontuação global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos são considerados **Superiores**;
- Cafés com pontuação global acima de 7,3 pontos são considerados **Gourmets**.

Os cafés denominados **Especiais**, embora não possuam classificação direta pela ABIC, usualmente seguem parâmetros internacionais como os da Specialty Coffee Association (SCA), que adotam escala própria de avaliação sensorial.

A especificação do produto como **categoria Superior** visa assegurar padrão de qualidade

adequado, com boa relação custo-benefício e maior aceitabilidade, evitando aquisição de produto de baixa qualidade e preservando a imagem institucional do órgão. Tal escolha busca equilíbrio entre economicidade e qualidade, não se optando pelo padrão mais básico do mercado (tradicional ou extraforte), tampouco por categorias gourmets ou especiais, que poderiam representar custo desnecessariamente elevado ao erário.

Ademais, a predominância de cafés compostos majoritariamente por grãos do tipo Arábica (comuns na categoria Superior) resulta em bebida com menor amargor e perfil sensorial mais suave, o que tende a reduzir a necessidade de adição excessiva de açúcar. A redução do consumo de açúcares adicionados é recomendação amplamente difundida por autoridades sanitárias, como o Ministério da Saúde, visando à prevenção e ao controle de doenças crônicas não transmissíveis a exemplo de diabetes tipo 2, obesidade, gordura no fígado , hipertensão e outros problemas cardiovasculares.

Dessa forma, a definição da categoria **Superior** mostra-se tecnicamente adequada e proporcional, assegurando qualidade compatível com a relevância institucional do Poder Legislativo.

3. Descrições, quantidades e custos estimados:

Item	Cód.	Quant.	Un	Descrição	Valor un	Valor total
1	498	100	Un	Água mineral com gás, 500 ml, acondicionada em embalagem individual descartável, de material plástico apropriado para contato com alimentos, íntegra, lacrada e sem sinais de violação, vazamento, amassamento ou alteração de suas características.	R$ 1,12	R$ 112,33
2	499	262	Un	Água mineral sem gás, 500 ml acondicionada em embalagem individual descartável, de material plástico apropriado para contato com alimentos, íntegra, lacrada e sem sinais de violação, vazamento, amassamento ou alteração de suas características.	R$ 1,02	R$ 268,11
3	81	200	Sc c/ 2 kg	Açúcar tipo cristal	R$ 7,74	R$ 1.548,67
4	82	24	Un	Adoçante, tipo líquido límpido transparente, à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, em frasco com 100 ml	R$ 5,26	R$ 126,32
5	3436	266	Un	Café em pó, torrado e moído, na categoria de qualidade categoria SUPERIOR , com selo de pureza ABIC, embalado a alto vácuo-embalagem com 500g. Marcas de referência: Melitta especial (intensidade 7), Santa Clara Premium, 3 corações Premium Estrada Real ou similar.	R$ 34,88	R$ 9.277,19

6	96	124	Cx	Chá mate em saquinhos – natural – caixa com 25 sachês, com validade de, no mínimo, 12 meses da data de entrega	R$ 6,28	R$ 779,13
7	314	108	Cx	Chá mate em saquinhos – sabor cravo e canela ou somente canela – caixa com 25 sachês com validade de, no mínimo, 12 meses da data de entrega.	R$ 6,51	R$ 702,72
8	2491	16	Cx	Suco de frutas em caixa 1L com, no mínimo, 70 % de suco natural, embalagem longa vida (Tetra Pak). Marcas de referência: Del Valle (100% suco nos sabores uva, laranja ou maçã); Vita Suco (linha 100% suco) nos sabores uva, laranja ou pêssego ou CBS (linha 100% suco) nos sabores laranja, laranja com maçã ou uva.	R$ 11,88	R$ 190,03

4. Grau de prioridade da compra:
() Baixo () Médio (x) Alto

5. Estimativa de valor:
Total geral: R$ 13.004,51

6. Prazo de entrega / execução:
Execução do processo e contratação em setembro. O prazo de entrega é de 15 dias contados do recebimento da nota de empenho, prorrogável mediante justificativa aceita pela Administração.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda?
(X) Não
() Sim. Qual?

8. Indicação de fiscal do contrato ou outro servidor que realizará a conferência dos materiais:
Luiz Carlos F. Duarte Junior ou Milton Cezar Minho dos Santos

9. Classificação orçamentária da despesa
Grupo – Materiais de Consumo
Subgrupos: Gêneros de alimentação.

10. Local e horário da Entrega/Execução:
Câmara Municipal de Uruguaiana. Rua Bento Martins, nº 2619, Setor de Almoxarifado, das 8h às 17h.